



# Plantões extras: retrocesso e precarização

Caros (as) vereadores (as),

A mensagem 044/2014, da Prefeitura de Natal, era aguardada com ansiedade pelo nosso sindicato, pois trata da implementação de acordos com todos os sindicatos, com vistas a reparar perdas salariais e injustiças com os servidores da saúde de Natal. No entanto, junto aos quatro projetos acordados, a Secretaria Municipal de Saúde de Natal enviou uma quinta proposta - de iniciativa própria - criando uma Gratificação de Plantão Adicional (GPA), que é uma adaptação de um mecanismo utilizado na saúde do estado, conhecido por todos como plantão eventual.

A GPA foi apresentada pela Secretaria em 09 de junho, em reunião da Mesa Permanente de Negociação do SUS Natal. Na ocasião, não foi submetida à posição dos sindicatos, e o titular da pasta, Cipriano Maia, apresentou o tema como uma prerrogativa da Prefeitura, afirmando que seria enviado à Câmara, com *'os sindicatos concordando ou não'*. **Desta forma, a GPA não é resultado de acordo com os sindicatos**, apesar da mensagem capciosa enviada pela gestão.

Na compreensão do Sindsaúde, referendada em assembleia geral em 11 de junho, a GPA é um retrocesso nas relações de trabalho na saúde, pois funciona como um recurso que será usada de forma permanente e intensiva pela gestão, adiando indefinidamente a realização de concursos e convocações que de fato enfrentem o déficit de pessoal. A graificação também funciona como complementação, agindo para adiar uma efetiva valorização salarial.

A seguir, apresentamos algumas razões contrárias à GPA e solicitamos que impeçam a criação deste mecanismo, preservando as conquistas dos demais pontos e cobrando o concurso público.

## 1 - A experiência na saúde estadual

*“O plantão eventual foi instituído pela Lei Complementar Nº 333/2006, art. 25, que estabelece ser remunerado como serviço extraordinário com acréscimo de cinquenta por cento (50%) em relação à hora normal de trabalho, para atender a situações excepcionais e temporárias em decorrência de imperiosa e comprovada necessidade do serviço, declarada por ato do Secretário de Estado da Saúde Pública, para os servidores que desenvolvam suas atividades funcionais em unidades de saúde que funcionam em regime de vinte e quatro horas ininterruptas de trabalho.*

*Contudo, a prática da SESAP na sua rede hospitalar tem sido a utilização dessa vantagem remuneratória de forma indevida e indiscriminada, mostrando-se uma situação recorrente nos demais meses do ano pesquisado.”*

Tribunal de Contas do Estado<sup>1</sup>

O uso dos plantões eventuais na saúde do estado tem sido um escândalo. Ao ponto que, em maio de 2012, o valor gasto com plantões eventuais no mês teria sido suficiente para contratar 1.786 enfermeiros ou 3.916 técnicos de enfermagem, ambos com jornada de 30 horas.

Diante do desperdício de dinheiro público pelo governo Rosalba, o Tribunal de Contas do Estado realizou uma auditoria, que ao final, recomendou:

*“Substituir gradualmente gastos com plantões eventuais por contratações de novos servidores, em especial de técnicos de enfermagem e médicos”.*<sup>2</sup>

A fiscalização de órgãos como o TCE e o MP e subsequentes decisões da Justiça impuseram a convocação de concursados, reduzindo parcialmente o déficit (ainda em dois mil servidores, sem contar os médicos) e permitindo que neste momento, o estado reduza o uso de plantões eventuais. Em setembro, nenhum servidor do Walfredo Gurgel será solicitado a cumprir plantões eventuais. Ou seja, enquanto o estado reduz os plantões, pressionado por Justiça, MP e servidores, o município de Natal retrocede.

## **2 - O impacto do plantão extra para os servidores**

### **2.1 - Aumento da jornada e adoecimento**

A experiência no estado mostrou que o uso do plantão eventual levou ao aumento excessivo da jornada de trabalho, com o conseqüente adoecimento da categoria. Até 2011, a principal razão para atestados médicos dos servidores do Walfredo Gurgel era para acompanhamento familiar. Nos dois anos seguintes, o item `Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido conjuntivo` foi o principal motivador dos atestados, sem falar nos afastamentos com mais de 30 dias. O déficit de pessoal combinado a medidas para utilizar `força extra` dos servidores leva ao adoecimento.

### **2.2 - Falsa complementação salarial**

Os plantões eventuais passam a ser percebidos como parte efetiva da remuneração dos servidores, visto que se tornam um rendimento constante e que os salários são baixos. Assim, com o tempo os servidores inclusive contam com esta gratificação e irão sentir a perda com sua retirada, como ocorre neste momento no estado. A falsa complementação também é usada pela gestão para, a longo prazo, se eximir de recompor e valorizar os salários.

### **2.3 - Precarização do trabalho - Previdência**

As horas trabalhadas em plantões eventuais não são contabilizadas para fins previdenciários, ou seja, não se conta para a aposentadoria. No âmbito da SMS, apesar de existir uma comissão discutindo mudanças nas normas da previdência, a proposta da Gratificação não contabiliza as horas para a aposentadoria, comprovando-se um mecanismo de precarização do trabalho.

### **2.4 - Uso como moeda de troca e favorecimento**

A concessão da gratificação pode ser usada como moeda de troca nas unidades, colocando o servidor em posição de vulnerabilidade, em especial diante do alto grau de endividamento da categoria. É um mecanismo que pode facilitar ainda mais a prática não só do favorecimento, mas também do assédio moral nas unidades, contra a qual a gestão não possui nenhuma política efetiva de combate.

---

2 - `Auditoria do TCE aponta déficit de quase 2 mil profissionais de saúde no RN`. Portal No Ar. Disponível em <http://portalnoar.com/auditoria-do-tce-aponta-deficit-de-quase-2-mil-profissionais-de-saude-no-rn/> Acesso em: 05/07/2014

### 3- Uma solução definitiva, apresentada como temporária

*“O titular da SMS anunciou, ainda, ações programadas para os próximos meses, como a realização de uma chamada pública até outubro, para contratar pessoal para a UPA Cidade da Esperança; a realização de concurso público até o primeiro semestre de 2014; ...”*

*(Portal da Prefeitura do Natal)*

A proposta da GPA é toda justificada a partir de uma situação especial - a **Copa do Mundo** e o aumento da população em Natal no período dos Jogos. A Copa já terminou.

Mas novas realidades (como a adequação às restrições ao uso de cooperativas, a reabertura da Leide Morais, etc) certamente serão apresentadas como justificativas, levando a que uma medida que se apresenta como temporária se torne definitiva.

Desta forma, a proposta da GPA repete o que ocorreu com a contratação temporária para as UPAs, que era também uma solução temporária, mas que já previa a renovação dos contratos.

Espera-se ainda a realização de um concurso público, anunciado - há um ano - para o primeiro semestre de 2014<sup>4</sup>. Agora, a SMS anuncia o concurso para o fim do ano, mas, de posse de mecanismos como os plantões extras, pode novamente adiar ou mesmo realizar uma chamada reduzida, que não reduza efetivamente o déficit nas unidades.

### 4- Não aprove a precarização. Diga sim ao concurso público

Solicitamos que este tema não seja aprovado pelos nobres vereadores, mantendo-se apenas os outros quatro pontos do Projeto de Lei. Caso seja aprovado, assistiremos a uma precarização nas relações de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, com impacto por muitos anos.

Acreditamos que o caminho é a exigência da realização do concurso público, amplo, que enfrente o déficit de pessoal.

Aproveitamos para pedir dos parlamentares uma discussão efetiva para um aumento substancial no Orçamento da Saúde de Natal. Caso se comprove o anunciado pelo titular ao Conselho Municipal de Saúde, a pasta pode ter o Orçamento aumentado em apenas R\$ 6 milhões em 2015, perpetuando-se a situação de falta de atendimento, descumprimento dos direitos dos servidores e permitindo que a gestão recorra a mecanismos de precarização, como a terceirização e este que está em discussão.

Natal, 06 de agosto de 2014



---

3 - 'Secretário reúne servidores para falar sobre estado de calamidade na saúde'. Prefeitura de Natal. 13/08/2013  
Disponível em: <http://portal.natal.rn.gov.br/noticia/ntc-16904.html> Acesso em: 05/07/2014

4 - Apenas o concurso de agentes foi anunciado, mas para repor vagas de servidores que eram contratadas diretamente pela Prefeitura e que tiveram o contrato vencido.